

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO RECIFE

Extrato da Ata da 189ª Reunião Ordinária do COMAM – Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada quinze dias do mês de julho, do ano de 2025, às 09h00min, em reunião de formato online, de forma remota, através da plataforma Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/cdx-nmnp-pkq>, com as deliberações seguintes: 1. Aprovação da Ata da 188ª Reunião Ordinária; 2. Apresentação da prestação de contas do exercício de 2024; 3. Aprovação e deliberação do Projeto de Urbanização das Margens do Rio Pina, que abrange as comunidades Beira Rio, Bode e Pina; 4. Eleição da Comissão Eleitoral e apresentação do Edital e Regimento do Processo Eleitoral para Sociedade Civil do COMAM. A Ata da 188ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, prosseguiu-se com a apresentação da prestação de contas do exercício de 2024, que não demandou deliberação pelos conselheiros. Por fim, foi deliberado e aprovado a supressão de mangue do Projeto Rio Pina, que beneficiará diretamente a ZEIS Encanta Moça/Pina, abrangendo seis comunidades: Areinha, Encanta Moça, Bode II, Bode III, Beira Rio/Pina e Jardim Beira Rio, totalizando mais de 12 mil pessoas. O inteiro teor da presente ata encontra-se à disposição no site oficial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, através do link: <https://licenciamentounificado.recife.pe.gov.br/conselhos-e-participacao-social-0>

FELIPE MARTINS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO RECIFE
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Extrato da Ata da 188ª Reunião Ordinária do COMAM – Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada vinte dias do mês de dezembro, do ano de 2024, às 14h e 30min, em reunião de formato híbrido, sendo presencialmente na sede da Secretaria de Meio Ambiente, na Av. Marquês de Olinda 182, bairro do Recife, Recife/PE, e, de forma remota, através da plataforma Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/wfj-yvoa-esi>, com as deliberações seguintes: 1- Aprovação das Atas das reuniões dos dias 13/09/2024 (52ª Reunião Extraordinária e 18/10/2024 (187ª Reunião ordinária)); 2- Pendências do COMAM, relativas aos anos de 2022/2023; 3- Aprovação da deliberação dos Pareceres nº 13 e 14, da Comissão de Árvores e Palmeiras tombadas de Recife. Foram aprovados, à unanimidade, as Atas das reuniões dos dias 13/09/2024 (52ª Reunião Extraordinária e 18/10/2024 (187ª Reunião ordinária)). Em relação a Pendências do COMAM, relativas aos anos de 2022/2023, foi deliberado e aprovado que os Conselheiros que tivessem os referidos registros disponibilizassem, a fim de que a próxima gestão do Conselho, pudesse solucionar as lacunas existentes. Por fim, foi deliberado e aprovado o Parecer nº 13, da Comissão de Árvores e Palmeiras tombadas de Recife, pelo tombamento das árvores seguintes: um Baobá, localizado na Praça Faria Neves, no bairro de Dois Irmãos, dois Juazeiros, localizados na praça Itapui Internacional, duas árvores no Parque Dona Lindu, respectivamente, um Otizeiro e uma Craibeira e o Pau-Brasil, localizado na calçada da Agência Central dos Correios, no cruzamento da Rua do Sol com a Guararapes; e deliberado e aprovado o Parecer nº 14, da Comissão de Árvores e Palmeiras tombadas de Recife, pelo tombamento das árvores seguintes: um Baobá, localizado na Praça Chora Menino, justificado pela herança cultural que representa, uma Sumáma, localizada em Boa Viagem, um Cajazeiro localizado na Praça do Jardim do Poço, um Cajazeiro localizado na entrada do Jardim Botânico excluído o Cajazeiro, localizado na Av. Conselheiro Rosa e Silva, atendendo à solicitação da representante da SEINFRA, que pugnou por uma nova vitória. O inteiro teor da presente ata encontra-se à disposição no site oficial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

FELIPE MARTINS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO RECIFE
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

PORTARIA Nº 63 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Coordenador responsável pelo controle da Identidade Funcional dos Agentes de Segurança Municipais do Município do Recife.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Art. 61, inciso I, IV e V da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 24.256, de 15 de dezembro de 2008, que regulamenta as atividades e atribuições da Guarda Municipal do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21º da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que estabelece a padronização das Guardas Cívicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 35.893/2022 que dispõe sobre o formato digital e/ou físico impresso da carteira de identificação funcional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 040 de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial, nº 054, de 01 de maio de 2025, o qual dispõe sobre Identidade Funcional dos Agentes de Segurança Municipais do Município do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da função de coordenador responsável pelo controle da Identidade Funcional:

I - INSPETOR EDVALDO MIGUEL DOS SANTOS - MATRÍCULA 24.098-1

Art. 2º DESIGNAR como coordenador responsável pelo controle da Identidade Funcional:

I - INSPETOR GILSON ARAÚJO DE VASCONCELOS JÚNIOR - MATRÍCULA 29.434-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
Secretário de Ordem Pública e Segurança

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE

PORTARIA Nº 085 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, na Comunicação Interna (CI) SEOPS/SEXGSC/UC Nº22/2025, de 26/09/2025, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 032.2025, SEI nº 22.008759/2025-49, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, em nome do Inspetor Josivaldo da Silva, matrícula 30.645-8, instaurado através Portaria nº 069 de 12 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 115 de 13 de setembro de 2025.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor da GCMR

PORTARIA Nº 086 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, na Comunicação Interna (CI) SEOPS/SEXGSC/UC Nº23/2025, de 26/09/2025, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 033.2025, SEI nº 22.008741/2025-47, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, em nome do Inspetor Gilberto Bonifácio Xavier, matrícula 29.053-3, instaurado através Portaria nº 070 de 12 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 115 de 13 de setembro de 2025.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor da GCMR

PORTARIA Nº 087 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, na Comunicação Interna (CI) SEOPS/SEXGSC/UC Nº 024/2025, de 26/09/2025, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 034.2025, SEI nº 22.008742/2025-91, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, em nome do GCM José Elionaldo Pereira da Silva, matrícula 95.787-0, instaurado através Portaria nº 071 de 12 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 115 de 13 de setembro de 2025.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor da GCMR

PORTARIA Nº 088 de 26 de SETEMBRO de 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a GCM Gérsica Marques Gueiros Sobral, matrícula 110.352-0, para exercer a presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2025, que tramita neste órgão correccional na modalidade de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 058/2025, publicada no D.O.R., edição nº 111, de 04/09/2025, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, em razão das férias do atual presidente da Comissão, Inspetor Brivaldo Francisco da Silva, matrícula nº 29.218-7.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 089 de 26 de SETEMBRO de 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a GCM Gérsica Marques Gueiros Sobral, matrícula 110.352-0, para exercer a presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2025, que tramita neste órgão correccional na modalidade de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 059/2025, publicada no D.O.R., edição nº 111, de 04/09/2025, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, em razão das férias do atual presidente da Comissão, Inspetor Brivaldo Francisco da Silva, matrícula nº 29.218-7.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 090 de 26 de SETEMBRO de 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Inspetor Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1, para exercer a presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2025, que tramita neste órgão correccional na modalidade de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 070/2025, publicada no D.O.R., edição nº 115, de 13/09/2025, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, em razão das férias do atual presidente da Comissão, Inspetor Brivaldo Francisco da Silva, matrícula nº 29.218-7.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 091 de 26 de SETEMBRO de 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Inspetor Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1, para exercer a presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2025, que tramita neste órgão correccional na modalidade de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 071/2025, publicada no D.O.R., edição nº 115, de 13/09/2025, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, em razão das férias do atual presidente da Comissão, Inspetor Brivaldo Francisco da Silva, matrícula nº 29.218-7.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 01 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando os contratos administrativos firmados por esta Secretaria com diferentes fornecedores:

CONSIDERANDO que, cabe a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação dos Fiscais e Gestores dos contratos de prestação de serviços da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, pelos seus respectivos diretores e conforme planilha abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
3901.1004/2023	SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO D'E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME	Silvio Félix Furtado de Mendonça Filho. Cargo: Gestor de Julgamento Administrativo CPF: XXX.945.384-XX Mat.: 129.971-9	Marcílio Henrique Araújo de Freitas Cargo: Assistente Administrativo CPF: XXX.583.824-XX Mat.: 129.995-6	Sub-rogação parcial do contrato, especificamente de 5 (cinco) locações de impressoras multifuncional laser monocromática (item 1.1) e o proporcional serviço de terceirização de impressão - multifuncional monocromática (item 1.9)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

MANOEL EDUARDO VASCONCELOS RODRIGUES
Secretário Executivo de Controle Ambiental e Fiscalização
Secretária de Ordem Pública e Segurança

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

PORTARIA SEPE Nº 35, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria nº 364, publicada no DOM edição nº 022, de 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JONATAS FELIPE ALVES DA PAZ, matrícula nº 120.502-1, Superintendente Administrativo e Financeiro, como responsável pela gestão dos seguintes contratos firmados por esta Secretaria: 2601.1007/2022, 2601.4011/2023 e 2601.4012/2023.

Art. 2º - Designar ALBENE BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 118.837-2, Chefe de Divisão Administrativa, como responsável pela fiscalização técnica e administrativa dos seguintes contratos firmados por esta Secretaria: 2601.1007/2022, 2601.4011/2023 e 2601.4012/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

EMPRESA - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 008/2024 com base no art. 28 da Lei nº. 13.303/2026 - Oportunidade de Negócios Natureza/Objeto: Integração de solução Multi Cloud com Inteligência Artificial (IA) e suporte técnico.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da oportunidade de negócio identificada com a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, em conformidade com as especificações acordadas no Plano de Trabalho apresentado pelas partes e aprovado pela EMPREL previsto no ANEXO I, relativas à implantação da Solução "CONNECTA MULTICLOUD", com fundamento no art. 28 da Lei nº. 13.303/2016, na Cláusula Terceira do Contrato Original e no Parecer AJU nº 080/2025.
Contrato AJU nº 030/2024.
Contratado: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 07.333.111/0001-69.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Termo Aditivo: 8º (oitavo).
Valor Total do Termo Aditivo: R\$420.841,70 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).
Recife, 26 de setembro de 2025.
Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente
Rafaela Moreira Rosas Wanderley - Assistente Jurídica